



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3838 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**EMENTA: ATRIBUIR NOVA
DENOMINAÇÃO ÀS RUAS
PROJETADAS “A” E “B”, NO DISTRITO
DE DORÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída a denominação à Rua Projetada “A” de Antonio Pedro de Sousa e a Rua Projetada “B” de José Manoel, ambas localizadas no Distrito de Dorândia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal